

PRINCÍPIOS ÉTICOS E A SUA APLICAÇÃO NA VISÃO DOS CONTADORES

ALVES, Emely Grazielli Mazolini.¹

LIMA, Igor Gabriel.²

GRANJEIRO, Jeferson Brambati²

NAGATSUKA, Divane Alves da.Silva²

VIDIGAL, Paulo. Roberto²

1 RESUMO

Esse resumo tem a finalidade de mostrar a ética do contador, e a importância da ética em todos os setores empresariais. Foi descrita a ética como uma função primordial para o bom relacionamento entre profissionais e a sociedade, argumentando sobre o conceito da ética na área da Contabilidade, descrevendo a ética no meio profissional e individual que define o comportamento dos indivíduos. Foram utilizadas pesquisas em artigos específicos sobre o tema. Foram consultadas leis, Códigos de Ética Profissional, Código de Ética do Profissional Contábil. Verificou-se pelo estudo que a ética geral propõe obrigações e deveres que os indivíduos possuem, onde seus costumes e tradições são determinantes para a construção da ética e moral. Para com tudo, o profissional de contabilidade deve seguir determinadas regras e regimentos à risca para se tornar um bom profissional ético. Além de ter um diferencial.

Palavras-Chave: Ética; Contábil; Profissional.

2 INTRODUÇÃO

A ética é constantemente transpassada de um determinado grupo social para pessoas singulares de forma que estas absorvam costumes e feitos de várias “educações” éticas. Assim, pode-se dizer de um modo geral, que a ética cidadã se envolve totalmente com as diversas profissões e por fim acaba gerando uma nova conduta dentro de determinado grupo social. Por vezes não é identificável qual de suas diversas áreas é usado ou a qual se manifesta mais em determinadas pessoas, porém a interpretação dos gêneros se faz necessário para entendimento de como se chega à determinada lei da qual uma população ou grupo, no caso dos profissionais, é submissa. Dentre esses, existe o grupo social de contadores que trabalham com esse rigor em cima da ética para aquilo que é proposto a eles como função.

Assim como todas as profissões, o contador deve cumprir seu Código de Ética na íntegra, submetido a rigorosa fiscalização de seu próprio conselho (CFC). Porém, o profissional apenas focado no básico para ter e fazer tudo pela legalidade deixa de observar o quão necessário é o conjunto dos

Códigos de Ética, ou seja, das outras profissões. O pequeno esforço no entendimento e amplitude de conhecimento externo a sua profissão, nesse caso, forma a capacidade de uma melhor instrução para seu cliente.

Neste trabalho é abordado a definição e o crescimento da ética no contexto social, como ela atua genericamente nas diversas profissões e em especial na contabilidade, também ainda a forma em que é feita a punição e jurisprudência para contadores.

3 METODOLOGIA

Este trabalho foi elaborado por meio de pesquisas bibliográficas, consultando Código de Ética de algumas profissões, assim, a pesquisa caracterizou-se como exploratória do tipo qualitativo.

Segundo Lakatos e Marconi (2003, p. 158):

A pesquisa bibliográfica é um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema. O estudo da literatura pertinente pode ajudar a planificação do trabalho, evitar publicações e certos erros, e representa uma fonte indispensável de informações, podendo até orientar as indagações.

Já segundo Gil (2008, p. 27):

Pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizada especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis.

4 REFERENCIAL TEÓRICO

Antes de submeter à ética como um diferencial de mercado no meio contábil se faz necessário entender o que é a Ética e por qual meio é aplicada nas profissões. Para Moreira (1999, p. 31) “O comportamento ético por parte da empresa é esperado e exigido pela sociedade. Ele é a única forma de obtenção de lucro com respaldo na moral”. Assim podemos entender que é um auxílio das diretrizes que devemos seguir em qualquer âmbito, mas principalmente no profissional.

Ética é uma palavra originada do grego "*ethos*" que vem ganhando notoriedade como estudo do comportamento humano. Conforme sua proveniência significa o que gera caráter, comportamento e conjunto de hábitos e costumes, de forma que os valores do grupo à qual pertence traz sua cultura e histórico passando de pessoa a pessoa. Tal qual, a visão de o que é correto ou não, bom ou ruim.

O termo é geralmente confundido com a moral, que tem origem do latim "*moris*", que por sua vez significa atos, hábitos e costumes tomados e com isso têm a mesma base etimológica. Assim como nos confirma Passos (2004, p. 22): "Moral vem do latim *mores*, que quer dizer costume, conduta, modo de agir; enquanto ética vem do grego *ethos* e, do mesmo modo, quer dizer costume, modo de agir. Essa identidade existente entre elas marca a tendência de serem tratadas como a mesma coisa."

A ética pode ser resumida em uma forma geral de como se deve agir, a moral já é resumida em como a pessoa acha que deve agir. Ambos os termos partem da convivência com a sociedade, portanto podem diferenciar de região para região, país para país e, até mesmo, rua para rua.

O que se entende como contrário do ideal para a ética se torna o que se chama de antiético. Foge do que a sociedade geralmente denomina como certo. Logo, antiético é um quebramento de um código de ética.

É comum e até genérico a demissão por justa causa ser relacionada com a falta de ética dos funcionários, atualmente. Ao entendimento de Arruda (2002) para construir os valores institucionais é necessário saber o ponto de vista dos funcionários, o que eles entendem como valor, moral e ética. Por fim, o termo tem como sentido um acordo de como deve ser o comportamento de cada pessoa para que tenha um bom convívio social.

4.1 NAS PROFISSÕES

Regido pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), todo profissional deve se orientar de acordo com o código de ética enquanto estiver exercendo determinada profissão. O código de ética estabelece os direitos e deveres de cada empresa, onde seus funcionários devem agir de acordo com sua função. De acordo com Moreira (1999, p. 33) O código de Ética vai "padronizar e formalizar o entendimento da organização empresarial em seus diversos relacionamentos e operações".

Diversas profissões possuem seu próprio "código" ou regulamento de Ética como na medicina pelo CFM (Conselho Federal de Medicina) ou CRM (Conselho Regional de Medicina), na engenharia pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura), na Contabilidade pelo CRC (Conselho Regional de Contabilidade), dos advogados pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) onde existe

o Estatuto do Advogado, dentre outras. Este código é elaborado pelos Conselhos, que representam e fiscalizam o exercício da profissão, aos profissionais que optarem pelo não cumprimento deste código estarão sujeitos às penas disciplinares previstas em lei.

A ética profissional atua ajudando a organizar, e tornar o ambiente agradável e respeitoso onde todos têm confiança pelas atitudes e valores aplicados dentro e fora da empresa, assim melhorando a reputação da empresa e até mesmo em casos judiciais oferece proteção e defesa, pois se a mesma age corretamente não há como combater, como declara Moreira (1999, p. 33-34) quando se adota, implanta de forma correta e é regularmente obedecido o Código de Ética, pode constituir uma prova legal da determinação da administração da empresa, de seguir os preceitos nele refletidos.

Além de melhorar o desempenho da empresa, melhora também o comportamento dos empregados, como no caso da fidelidade deles com a empresa (por querer trabalhar nesse ambiente). Arruda, Whitaker e Ramos (2003), notaram que, o olhar de negócio vem se caracterizando de forma diferente, onde a visão antiga de apenas gerar lucro não é mais suficiente, mas agora as organizações buscam ter um ambiente em que as pessoas que são lideradas por princípios éticos podem contribuir para uma maior produtividade, onde permite a excelência dos cooperadores e da empresa, formando uma estrutura que evita erros éticos. Além de promover comportamentos positivos a quem é afetado ao redor, como, em especial, investidores que procuram segurança em suas ações seja qualquer a área.

4.2 ÉTICA NA CONTABILIDADE

Arruda, Whitaker e Ramos (2003, p.17), destacam que “as empresas precisam de ética, a economia precisa da ética, a sociedade precisa de ética, espera-se que o século XXI seja o século da ética”.

Como já citado a ética é presente nas diversas profissões, dessa forma, o CFC e outros órgãos da contabilidade criaram normas de ética específicas para esse meio e, assim, a legislação de contabilidade é baseada totalmente na ética.

Pode-se dizer que há questões necessárias para um contador seguir, sendo elas a competência, a honestidade, o tratamento imparcial profissional, o respeito e o sigilo. Um contador está diretamente vinculado ao valor monetário de uma empresa ou vida financeira de uma pessoa, seja tal pessoa física ou jurídica é necessário que o contador tenha a capacidade de cuidar da vida de ambas, independentemente de cor, religião, etnia entre outros fatores. Por fim, saber que tudo quanto estiver

sob seu regime cabe apenas a Pessoa, Contador e Estado, a quebra da discricção é um grande fator para receber punição.

Torna-se difícil para o contador que visa apenas ser bem resolvido pessoal e financeiramente se conduzir a ser um bom profissional que usufrui da ética como essência de seu trabalho, já que por muitas vezes o profissional contábil tem ofertas para burlar leis, apresentar a seus clientes formas de burlar leis, ou até mesmo sonegar, omitir documentos fiscais ou contábeis e, os que se interessam apenas no seu próprio rendimento, costumam, por vez, cumprir a antiética no cotidiano. Dessa forma aquele que busca ser aplicado em seu ramo, opta por seguir as normas, pois a visibilidade dos clientes para com ele se torna de um profissional responsável e reto, tendo caminhos pré-determinados na sua carreira.

Esse profissional consegue estar em harmonia com sua classe trabalhista e ter condições e maturidade para lidar com possíveis problemas que possam a vir ocorrer partindo de um colega antiético. A própria denúncia para o CRC da região em que se encontra faz com que a responsabilidade e o reconhecimento dos contadores aumentem de forma que a medida cautelosa do CRC encontre um erro ou archive a denúncia.

O contador que tiver cometido infração com o Código de Ética terá três possíveis formas de punição para o agravante, sendo:

- a) Advertência Reservada se tem quando o profissional recebe uma advertência pelo ato cometido reservadamente sem a publicação.
- b) Censura Reservada é um alerta do Conselho ao contabilista pela falta ética, assim censurando-o reservadamente.
- c) Censura Pública a forma punitiva é levada ao conhecimento público por meio de divulgação na imprensa oficial, expressando o objetivo, o nome e o motivo.

4.3 O CÓDIGO DE ÉTICA DO CONTADOR

O Código de Ética do contador entrou em vigor em 1º de janeiro de 2020, a primeira revisão do Código de Ética Profissional do Contador, baseado no Código Internacional de Ética para Contadores Profissionais, emitido pela Federação Internacional de Contadores (Ifac, na sigla em inglês). As cinco normas que compõem o conjunto de regras foram publicadas, pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no Diário Oficial da União (DOU), no dia 28 de novembro.

O Código está estruturado em cinco partes e foi convertido nas seguintes normas profissionais:

- a) NBC PG 100 (R1) – Dispõe sobre o cumprimento do Código, dos Princípios Fundamentais e da Estrutura Conceitual. Constitui esta Norma a Parte 1, com seções de 100 a 199, mais o Glossário.
- b) NBC PG 200 (R1) – Dispõe sobre contadores empregados (contadores internos). Esta é a Parte 2 do Código, com as seções de 200 a 299.
- c) NBC PG 300 (R1) – Dispõe sobre contadores que prestam serviços (contadores externos). Trata-se da Parte 3, com seções de 300 a 399.
- d) NBC PA 400 – Dispõe sobre independência para trabalho de auditoria e revisão. Traz a Parte 4A, com seções de 400 a 899.
- e) NBC PO 900 – Dispõe sobre independência para trabalho de asseguaração diferente de auditoria e revisão. Esta norma compõe a Parte 5B, com seções de 900 a 999.

O profissional que adota o código de ética, como referencial de sua conduta estará não somente seguindo normas e leis, mas também trabalhará para manter um bom ambiente de trabalho, relacionamentos honestos com seus clientes e eficiência no desempenho de sua função.

De acordo com Júnior (2018), os principais princípios a seguir no código de ética são:

1. Cobrança de valores: É uma questão abordada no CEPC, que deve ser ajustada de acordo com a complexidade dos serviços prestados. Assim, observa-se serviços mais simples e mais complexos. Dentre os fatores que devem ser levados em consideração pode-se citar: complexidade, exclusividade, local, tempo de realização, entre outros fatores. O CEPC não indica cobrar menos nem mais que o mercado, apenas direciona para que os honorários sejam justos.
2. Sigilo: Tem como pressuposto não divulgar informações sob sigilo apenas com ressalvas, como solicitação de autoridades ou conselhos regionais de contabilidade, está dentro da resolução do CFC. Se não cumprir com essa lei, o profissional está diferindo de honestidade e da legalidade.
3. Relacionamento saudável com os colegas de profissão: De acordo com o CEPC, deve-se evitar atitudes prejudiciais à: imagem, respeito, competência e honestidade da classe. É necessário um relacionamento amigável e saudável com os colegas profissionais, e segundo o CEPC, o ideal é manter a imparcialidade.
4. Bom relacionamento com o cliente: Confiança, transparência e bom relacionamento com o cliente é fundamental, pois deve-se estabelecer um relacionamento de parceria. Sempre tendo

como referência as legalidades fiscais entre cliente/contador. Caso contrário, podem ocorrer graves penalidades.

- Marketing e divulgação: Este tipo de ação vem crescendo constantemente dentro da contabilidade, por isso é importante tomar cuidado com o código de ética do CFC. Segundo a resolução Nº 806/96, não é permitido usar qualquer tipo de comunicação para divulgação que tenha como intuito a diminuição do colega ou de um escritório profissional.

5 RESULTADO

Foram aplicadas 08 (oito) questões sobre a visão do contador quanto ao conhecimento e aplicação dos princípios éticos na profissão. Foram tabulados 08 (oito) respondentes tendo os seguintes resultados:

Tabela 1:

Carimbo de data/hora	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Questão 4	Questão 5	Questão 6	Questão 7	Questão 8
26/08/2021 10:50:46	5	4	7	7	5	7	7	6
26/08/2021 11:01:36	5	5	7	7	5	7	5	5
28/08/2021 11:01:50	5	5	7	7	7	7	7	7
14/09/2021 15:09:35	5	5	6	6	6	7	7	4
14/09/2021 17:16:44	7	4	6	4	6	7	7	4
16/09/2021 10:40:49	4	5	5	7	7	7	5	3
16/09/2021 16:11:42	7	6	7	7	7	7	7	6
16/09/2021 18:36:22	5	5	6	6	3	7	6	4

Legenda Tabela 1: Carimbo de data/hora: Data e hora em que foi respondido o questionário.; Questão 1: "VISÃO DO CONTADOR - Grau de INTENSIDADE de IMPORTÂNCIA em relação à Cobrança de Valores pelo serviço prestado ao Cliente de acordo com a complexidade - Valorização dada pelo CONTADOR pelo Serviço Prestado de acordo com sua complexidade."; Questão 2: "VISÃO DO CONTADOR EM RELAÇÃO À COBRANÇA DO SERVIÇO PRESTADO AO CLIENTE- Grau de INTENSIDADE de ACEITAÇÃO do VALOR COBRADO pelo serviço prestado - Valorização dada pelo CLIENTE pelo serviço prestado pelo CONTADOR de acordo com a Complexidade."; Questão 3: "VISÃO DO CONTADOR - Grau de INTENSIDADE de IMPORTÂNCIA do SIGILO pelo serviço prestado ao Cliente - Valorização dada pelo CONTADOR em relação ao SIGILO de acordo com sua complexidade."; Questão 4: "VISÃO DO CONTADOR EM RELAÇÃO À IMPORTÂNCIA DADA PELO CLIENTE - Grau de INTENSIDADE de IMPORTÂNCIA do SIGILO pelo serviço prestado pelo CONTADOR em relação ao SIGILO pelo Serviço Prestado."; Questão 5: "VISÃO DO CONTADOR - Grau de INTENSIDADE de IMPORTÂNCIA do Relacionamento saudável com os colegas de profissão"; Questão 6: "VISÃO DO CONTADOR - Grau de INTENSIDADE de IMPORTÂNCIA do Bom relacionamento com o cliente."; Questão 7: "VISÃO DO CONTADOR - Grau de INTENSIDADE de IMPORTÂNCIA do

Marketing e divulgação dos serviços contábeis."; Questão 8: "VISÃO DO CONTADOR - Grau de INTENSIDADE de IMPORTÂNCIA dada pelo CLIENTE em relação ao Marketing e divulgação dos serviços contábeis.". RESPOSTAS: DE 0 A 7, onde 0 é sem relevância e 7 é extrema relevância.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o que foi estudado, o ser humano desde que nasce acaba passando por diversas formas e regras de como se viver e como se portar. Sendo assim há etapas na ética que podem ser correlacionadas com a vida pessoal de todos. Como, por exemplo, de que na ética há o básico, o intermediário e o avançado sendo a Ética Geral, Ética Social e Ética Profissional, respectivamente, representados. Desse modo é gerado, também, a ética do contador, nela se encontram peças chaves que determinam um bom profissional. Consegue-se a partir disso entender que uma boa pessoa para a sociedade é aquela que segue com rigor, em todas as áreas de sua vida, a ética.

Com base no questionário aplicado na questão 6 se tem como resultado 100% de concordância em que se deve ter um bom relacionamento com seu cliente, indicando que necessita da fidelidade deste. Sendo as questões 3, 4 e 7 as de segunda maior relevância para o público, pode-se entender que atrair novos e manter seus clientes é o objetivo comum, contudo é de grande importância que os contadores sejam sigilosos em relação a seus clientes, o que aborda a importância da Ética Contábil. Já nas questões 8 e 2, os pesquisados veem que seus clientes não dão tanta importância para o Marketing de sua empresa e a valorização monetária de seu trabalho.

Na contabilidade é de essencial satisfação de seus clientes, colegas concorrentes, governo e sociedade em geral que o profissional atue não apenas com a ética contábil, mas sim com diferenciais que possam mudar, de alguma forma, pensamentos, sejam eles de seus clientes que outrora escolheu um mal segmento para aquela área ou que, ainda, tem em mente sonegar para lucrar. A incorporação de outras éticas no ramo contábil pode trazer notável aumento em sua carga de clientes, assim ampliando visões, a empresa, e a sociedade atuante, seja a da contabilidade ou de forma geral.

7 FONTES CONSULTADAS

ARRUDA, Maria Cecília Coutinho de; WHITAKER, Maria do Carmo; RAMOS, José Maria Rodriguez. **Fundamentos de Ética Empresarial e Econômica**. 2º Edição. São Paulo - SP. Atlas, 2003.

BARTOCIONE, Vanessa. **Ética profissional do contador**. Disponível em <http://cenofiscobr.comunidades.net/etica-profissional-do-contador>. Acesso em 17/06/2019.

BRASIL. **Código de Ética Médica**. Resolução nº 1.246/88. Brasília: Tablóide, 1990. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM - Brasil).

BRASIL. **Conselho Federal de Contabilidade**. Resolução CFC Nº 803/96 - COSIFI, Aprova o Código de Ética Profissional do Contabilista – CEPC.

BRASIL. **Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia**. Legislação Profissional. Disponível em www.confea.org.br.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

JUNIOR, R. Código de ética da contabilidade: Confira os 5 principais princípios para seguir. **Rede Jornal Contábil**, São Paulo, 28 jun 2018. Disponível em: <<https://www.jornalcontabil.com.br/codigo-de-etica-da-contabilidade-confira-os-5-principais-principios-para-seguir/>>. Acesso em: 26 agosto 2021.

KERDINA. **O que é Ética?**. Disponível em <http://codigo-de-etica.info/o-que-e-etica.html>. Acesso em 21/04/2018.

LAKATOS, MARCONI. **Fundamentos de metodologia científica**. Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. - 5. ed. - São Paulo : Atlas, 2003.

Lei 8.906/94 – **Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil**, VADE MECUM, Editora Rideel, 10ª edição, 2010, São Paulo.

MARTINEZ, Vinício. **Estado e ética pública**. Disponível em <https://jus.com.br/artigos/26560/estado-e-etica-publica>. Acesso em 23/03/2019.

MOREIRA, Joaquim Magalhães. **A Ética Empresarial no Brasil**. São Paulo: Pioneira, 1999.

OLIVEIRA, Marco Aurélio Caetano. **Ética**. Disponível em <https://www.infoescola.com/filosofia/etica/>. Acesso em 12/05/2018.

PASSOS, Elizete. **Ética nas organizações**. Elizete Passos. São Paulo: Atlas, 2004.

PEREIRA, Pedro Henrique Santana. **Três princípios para uma ética ambiental**. Disponível em http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=14184. Acesso em 22/09/2018.

SROUR, Robert Henry. **Ética Empresarial**. 4ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.